



GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2022

EDITAL Nº. 011/2022 – RETIFICAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA FÍSICA, DO ANEXO III (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO) E DO ANEXO V (ESPECIFICAÇÕES DOS EXAMES MÉDICOS)

Dispõe sobre a retificação do exame de suficiência física, do anexo III (conteúdo programático) e do anexo V (especificações dos exames médicos), junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2022.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO, nomeada pelo Decreto nº 622/2021, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. Retificação o Exame de Suficiência Física:

Onde-se lê:

9.1 Será aplicado Exame de Suficiência física, de caráter eliminatório, nos seguintes termos:

9.1.1 Para participação nesta etapa, serão convocados os candidatos conforme tabela abaixo, sendo que em caso de empate na última colocação, todos nesta situação serão convocados:

Guarda Civil Municipal – Sexo Masculino	Os 200 (duzentos) candidatos aprovados e melhor classificados na 1ª Fase – Etapa 01 – Prova Escrita de Conhecimentos.
Guarda Civil Municipal – Sexo Feminino	As 100 (cem) candidatas aprovadas e melhor classificadas na 1ª Fase – Etapa 01 – Prova Escrita de Conhecimentos.

9.2 O Exame de Suficiência Física tem por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (biologicamente) o treinamento físico a que será submetido no desenrolar do respectivo Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, bem como as exigências para o exercício do cargo.

9.3 A aferição da estatura mínima exigida para a função será realizada antes dos testes de aptidão física. A aferição de altura será realizada com o candidato descalço, descoberto e sem meias. Se o candidato não tiver a altura mínima exigida, ficará impedido da realização dos testes de aptidão física, sendo eliminado deste Concurso Público, como INAPTO.

9.4 Por ocasião da realização do Exame de Suficiência Física, deverá, obrigatoriamente, o candidato, apresentar nesta data, sob pena de não realizar os testes, Atestado Médico considerando-o APTO para realização dos Exames de Suficiência Física (conforme ANEXO IV).

9.5 Os candidatos considerados INAPTOS, para realização do Exame de Suficiência Física, serão eliminados do Concurso Público, salvo as candidatas do sexo feminino, gestantes, que poderão solicitar realização do Exame de Suficiência Física em nova data, conforme itens 6.11 a 6.14.

9.6 Se o candidato não atingir o mínimo exigido em cada um dos testes, ou seja, se o candidato tiver o resultado de O (zero) em um dos testes, estará automaticamente eliminado, não participando dos testes subsequentes.

9.7 O teste de Suficiência Física consistirá dos 3 (três) testes seguintes:



GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE



Guarda Civil Municipal – Sexo Masculino	Tração na barra fixa, Shuttlerun e Corrida de 12 minutos
Guarda Civil Municipal – Sexo Feminino	Isometria em barra fixa, Shuttlerun e Corrida de 12 minutos

a. Tração na barra fixa (masculino):

Objetivo: Medir a força muscular de membros superiores.

a.1) Procedimento: Partindo da posição inicial (pegada) na barra, posição LIVRE (pronação ou supinação), flexionar os braços ultrapassando o queixo em ângulo reto com o pescoço até a parte superior

da barra, pés fora do solo, e voltar à posição inicial, ficando os braços completamente estendidos. São proibidos:

- Contato do corpo com qualquer objeto;
- Auxílio de qualquer espécie externo;
- Uso de luvas, pó de magnésio, ou produto similar, para melhorar a aderência das mãos à barra fixa.
- Apoiar o queixo na barra.

Para contagem serão válidas as trações corretamente executadas e encerra-se o exercício assim que o candidato largar a barra.

Portanto, dentro da presente descrição serão computadas as trações executadas em que o queixo ultrapasse a altura da barra em ângulo reto. Não será computada a primeira tração caso o candidato realize com o aproveitamento do impulso realizado durante o salto para a empunhadura de tomada à barra.

a.2) Número de tentativas: Será aceito apenas 01 (uma) tentativa.

a.3) Número de repetições: Livre a critério do candidato(a). Os pontos serão computados conforme tabela.

b. Isometria na barra fixa (feminino):

Objetivo: Medir a força muscular de membros superiores.

b.1) Procedimento: A posição inicial do exercício consiste na pegada na barra na posição pronação, braços flexionados, queixo em ângulo reto com o pescoço acima da parte superior da barra. A marcação do tempo se dará com o acionamento do cronômetro no momento em que o queixo da avaliada estiver acima do nível da barra, concomitante com os pés suspensos, sendo considerado o tempo, enquanto a candidata permanecer desta forma. Quando a candidata abaixar o queixo do nível superior da barra ou utilizar-se de qualquer apoio, o cronômetro será travado e o tempo anotado.

- Não é permitido apoiar o queixo sobre a barra.
- A avaliada para tomar a posição inicial do exercício poderá sair do solo ou utilizar-se de apoio para tal.
- Não é permitido à candidata utilizar-se de luvas, pó de magnésio, ou produto similar, exclusivamente para melhorar a aderência das mãos à barra fixa.
- Número de tentativas: 01 (uma).
- Tempo de execução: conforme tabela.

c. Shuttlerun (masculino e feminino) -Traduzido: Corrida de ir e vir:

Objetivo: Avaliação da agilidade neuro-motora e da velocidade.
Material: 02 (dois) tacos de madeira e 01 (um) cronômetro e espaço livre de obstáculos.

b.1) Procedimento: O candidato coloca-se atrás do local de largada, com o pé o mais próximo possível da linha de saída. Ao comando de voz do avaliador, o candidato inicia o teste com o

B-i
Celys
A

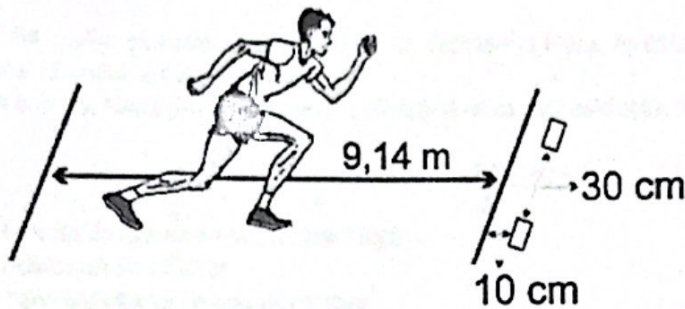


acionamento concomitante do cronômetro. O candidato em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os tacos e equidistantes da linha de saída à 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse taco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai à busca do Segundo taco, procedendo da mesma forma. O cronômetro é parado quando o candidato deposita o Segundo e último taco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final.

Ao pegar ou deixar o taco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O taco não deve ser jogado, mas sim, depositado ao solo.

b. 2) Número de Tentativas: 02 (duas); O candidato terá duas chances para realizar, sendo considerado válido o seu melhor tempo.

b.3) Tempo de Execução: Livre, a critério do candidato. Os pontos serão computados conforme tabela.



Esquema de ShuttleRun
 Fonte: DANTAS, E.H.M., 1986

c. Corrida de 12 minutos

Objetivo: Visa verificar a capacidade aeróbica do candidato(a).

c.1) Procedimento: O candidato deverá correr por 12 minutos, sendo permitido andar durante o percurso. Ao final do teste será emitido um sinal sonoro para que todos os candidatos parem no local aonde estão, será computado a distância percorrida. Quando o candidato terminar entre dois pontos será computado a marca anterior de distância, a pista será demarcada a cada 100 metros. Não é permitida a saída da pista de corrida.

c. 2) Número de tentativas: 01 (uma) tentativa.

c.3) Tempo de execução: 12 minutos. Os pontos serão computados conforme tabela.

TABELA DE PONTUAÇÃO – MASCULINA

SHUTTLE RUN	
TEMPO - segundos	PONTOS
Até 11,00	100
De 11,01 até 11,50	80
De 11,51 até 12,00	60
De 12,01 até 12,50	40
De 12,51 até 13,00	20
13,01 ou mais	0

BARRA FIXA	
REPETIÇÕES	PONTOS
12 ou mais	100
De 09 até 11	80
De 06 até 08	60
De 03 até 05	40
2	20
1	0

CORRIDA DE 12 MINUTOS	
Distância - metros	PONTOS
2600 ou mais	100
De 2400 a 2599	80
De 2200 a 2399	60
De 2000 a 2199	40
De 1801 a 1999	20
Menos de 1800	0

B. *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*



TABELA DE PONTUAÇÃO – FEMININA

SHUTTLE RUN	
TEMPO - segundos	PONTOS
Até 11,50	100
De 11,51 até 12,00	80
De 12,01 até 12,50	60
De 12,51 até 13,00	40
De 13,01 até 13,50	20
13,51 ou mais	0

ISOMETRIA NA BARRA FIXA	
TEMPO - segundos	PONTOS
Acima de 37,60	100
De 30,10 até 37,5	80
De 22,60 até 30,0	60
De 15,10 até 22,5	40
De 07,60 até 15,0	20
Até 07,59	0

CORRIDA DE 12 MINUTOS	
Distância - metros	PONTOS
2600 ou mais	100
De 2400 a 2599	80
De 2200 a 2399	60
De 2000 a 2199	40
De 1800 a 1999	20
Menos de 1800	0

9.8 Para avaliar os candidatos no Exame de Suficiência Física, os candidatos serão divididos em dois grupos: feminino e masculino.

9.9 A nota da Avaliação do Exame de Suficiência física será calculada da seguinte forma:

$$NEXA = \frac{PS+PB+PC}{3}$$

NEXA- Nota do Exame de Suficiência Física

PS - Pontos do ShuttleRun

PB - Pontos da Barra Fixa ou Isométrica

PC - Pontos da Corrida de 12 minutos

9.10 Para o candidato ser considerado APTO, a Nota do Exame de Suficiência Física deverá ser igual ou superior a 7,0.

9.11 Não é permitido o resultado de 0 pontos em nenhum dos exercícios, tornando INAPTO o candidato que não pontuar em quaisquer dos exercícios, bem como não haverá repetição na execução de testes do Exame de Suficiência Física, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato.

9.12 Os candidatos que não forem habilitados no Exame de Suficiência Física, serão considerados INAPTOS, portanto, eliminados do Concurso Público.

9.13 Os candidatos que forem habilitados no Exame de Suficiência Física serão considerados APTOS e convocados para a próxima etapa do Concurso Público.

Leia -se:

9.1 Será aplicado Exame de Suficiência Física, de caráter eliminatório, nos seguintes termos:

9.1.1 Para participação nesta etapa, serão convocados os candidatos conforme tabela abaixo, sendo que em caso de empate na última colocação, todos nesta situação serão convocados:

Guarda Civil Municipal – Sexo Masculino	Os 200 (duzentos) candidatos aprovados e melhor classificados na 1ª Fase – Etapa 01 – Prova Escrita de Conhecimentos.
Guarda Civil Municipal – Sexo Feminino	As 100 (cem) candidatas aprovadas e melhor classificadas na 1ª Fase – Etapa 01 – Prova Escrita de Conhecimentos.

9.2 O Exame de Suficiência Física tem por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (biologicamente) o treinamento físico a que será submetido no desenrolar do

B:  



GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
 A SERVIÇO DA COMUNIDADE



respectivo Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, bem como as exigências para o exercício do cargo.

9.3 ~~A aferição da estatura mínima exigida para a função será realizada antes dos testes de aptidão física. A aferição de altura será realizada com o candidato descalço, descoberto e sem meias. Se o candidato não tiver a altura mínima exigida, ficará impedido da realização dos testes de aptidão física, sendo eliminado deste Concurso Público, como INAPTO~~

9.4 Para o Exame de Suficiência Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação, atestado médico datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização do Exame de Suficiência Física, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes.

9.5 O candidato que não apresentar o atestado médico não realizará o Exame de Suficiência Física, independentemente dos motivos alegados, salvo as candidatas do sexo feminino, gestantes, que poderão solicitar realização do Exame de Suficiência Física em nova data, conforme itens 6.11 a 6.14.

9.6 A duração total prevista para a execução da bateria de testes não devesa exceder a 60 (sessenta) minutos para cada candidato.

9.7 Os candidatos considerados INAPTOS, para realização do Exame de Suficiência Física, serão eliminados do Concurso Público.

9.8 Se o candidato não atingir o mínimo exigido em cada um dos testes, ou seja, se o candidato tiver o resultado de 0 (zero) em um dos testes, estará automaticamente eliminado, não participando dos testes subsequentes.

9.9 O Exame de Suficiência Física terá caráter eliminatório (os testes apresentam critérios mínimos a serem atingidos) e classificatório (quanto melhor o desempenho, maior a pontuação), e será composta por 03 (três) testes, nessa ordem:

Guarda Civil Municipal – Sexo Masculino	<u>1º teste: Tração na barra fixa</u> <u>2º teste: Shutlerun</u> <u>3º teste: Corrida de 12 minutos</u>
Guarda Civil Municipal – Sexo Feminino	<u>1º teste: Isometria em barra fixa</u> <u>2º teste: Shutlerun</u> <u>3º teste: Corrida de 12 minutos</u>

a. Tração na barra fixa (masculino):

Objetivo: Medir a força muscular de membros superiores.

a.1) Procedimento: Partindo da posição inicial (pegada) na barra, posição LIVRE (pronação ou supinação), flexionar os braços ultrapassando o queixo em ângulo reto com o pescoço até a parte superior

da barra, pés fora do solo, e voltar à posição inicial, ficando os braços completamente estendidos.

São proibidos:

- Contato do corpo com qualquer objeto;
- Auxílio de qualquer espécie externo;
- Uso de luvas, pó de magnésio, ou produto similar, para melhorar a aderência das mãos à barra fixa.
- Apoiar o queixo na barra.

Para contagem serão validas as trações corretamente executadas e encerra-se o exercício assim que o candidato largar a barra.

Portanto, dentro da presente descrição serão computadas as trações executadas em que o queixo

ultrapasse a altura da barra em ângulo reto. Não será computada a primeira tração caso o candidato

realize com o aproveitamento do impulso realizado durante o salto para a empunhadura de tomada à barra.

a.2) Número de tentativas: Será aceito apenas 01 (uma) tentativa.

B.:  CA



a.3) Número de repetições: Livre a critério do candidato(a). Os pontos serão computados conforme tabela.

b. Isometria na barra fixa (feminino):

Objetivo: Medir a força muscular de membros superiores.

b.1) Procedimento: A posição inicial do exercício consiste na pegada na barra na posição pronação, braços flexionados, queixo em ângulo reto com o pescoço acima da parte superior da barra. A marcação do tempo se dará com o acionamento do cronômetro no momento em que o queixo da avaliada estiver acima do nível da barra, concomitante com os pés suspensos, sendo considerado o tempo, enquanto a candidata permanecer desta forma. Quando a candidata abaixar o queixo do nível superior da barra ou utilizar-se de qualquer apoio, o cronômetro será travado e o tempo anotado.

- Não é permitido apoiar o queixo sobre a barra.
- A avaliada para tomar a posição inicial do exercício poderá sair do solo ou utilizar-se de apoio para tal.
- Não é permitido à candidata utilizar-se de luvas, pó de magnésio, ou produto similar, exclusivamente para melhorar a aderência das mãos à barra fixa.
- Número de tentativas: 01 (uma).
- Tempo de execução: conforme tabela.

c. Shuttlerun (masculino e feminino) -Traduzido: Corrida de ir e vir:

Objetivo: Avaliação da agilidade.

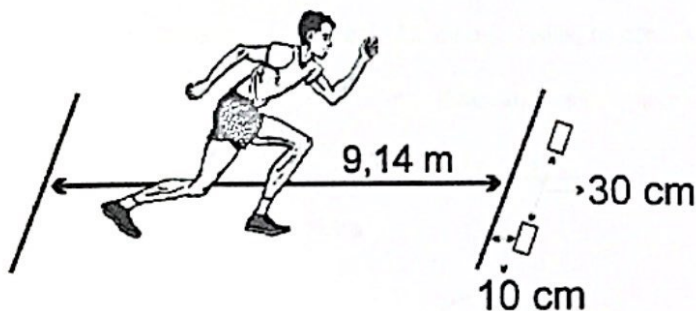
Material: 02 (dois) tacos de madeira e 01 (um) cronômetro e espaço livre de obstáculos.

c.1) Procedimento: O candidato coloca-se atrás do local de largada, com o pé o mais próximo possível da linha de saída. Ao comando de voz do avaliador o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os tacos e equidistantes da linha de saída à 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse taco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai à busca do Segundo taco, procedendo da mesma forma. O cronômetro é parado quando o candidato deposita o Segundo e último taco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final.

Ao pegar ou deixar o taco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O taco não deve ser jogado, mas sim, depositado ao solo.

c.2) Número de Tentativas: 02 (duas); O candidato terá duas chances para realizar, sendo considerado válido o seu melhor tempo.

c.3) Tempo de Execução: Livre, a critério do candidato. Os pontos serão computados conforme tabela.



Assinatura



Esquema de ShuttleRun
 Fonte: DANTAS, E.H.M., 1986

d. Corrida de 12 minutos:

Objetivo: Visa verificar a capacidade aeróbia do candidato(a).

d.1) Procedimento: Na realização do teste, o candidato deverá, durante 12 (doze) minutos, deslocar-se na maior distância possível, correndo ou caminhando. Ao final do teste será emitido um sinal sonoro para que todos os candidatos parem no local onde estão, sendo computado a distância percorrida. Quando o candidato terminar entre dois pontos será computado a marca anterior de distância. A pista será demarcada a cada 100 metros. Não é permitida a saída da pista de corrida.

d.2) Número de tentativas: 01 (uma) tentativa.

d.3) Tempo de execução: 12 minutos. Os pontos serão computados conforme tabela.

TABELA DE PONTUAÇÃO – MASCULINA

SHUTTLE RUN	
TEMPO - segundos	PONTOS
Até 11,00	100
De 11,01 até 11,50	80
De 11,51 até 12,00	60
De 12,01 até 12,50	40
De 12,51 até 13,00	20
13,01 ou mais	eliminado

BARRA FIXA	
REPETIÇÕES	PONTOS
12 ou mais	100
De 09 até 11	80
De 06 até 08	60
De 03 até 05	40
2	20
1	eliminado

CORRIDA DE 12 MINUTOS	
Distância - metros	PONTOS
2600 ou mais	100
De 2400 a 2599	80
De 2200 a 2399	60
De 2000 a 2199	40
De 1801 a 1999	20
Menos de 1800	eliminado

TABELA DE PONTUAÇÃO – FEMININA

SHUTTLE RUN	
TEMPO - segundos	PONTOS
Até 11,50	100
De 11,51 até 12,00	80
De 12,01 até 12,50	60
De 12,51 até 13,00	40
De 13,01 até 13,50	20
13,51 ou mais	eliminado

ISOMETRIA NA BARRA FIXA	
TEMPO - segundos	PONTOS
Acima de 37,60	100
De 30,10 até 37,59	80
De 22,60 até 30,09	60
De 15,10 até 22,59	40
De 07,60 até 15,09	20
Até 07,59	eliminado

CORRIDA DE 12 MINUTOS	
Distância - metros	PONTOS
2400 ou mais	100
De 2200 a 2399	80
De 2000 a 2199	60
De 1800 a 1999	40
De 1601 a 1799	20
Menos de 1600	eliminado

9.10 Para avaliar os candidatos no Exame de Suficiência Física, os candidatos serão divididos em dois grupos: feminino e masculino.

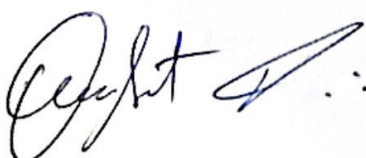
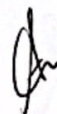
9.11 A nota da Avaliação do Exame de Suficiência física será calculada da seguinte forma:

$$\text{NEXA} = \frac{\text{PS} + \text{PB} + \text{PC}}{30}$$

NEXA- Nota do Exame de Suficiência Física

PS - Pontos do ShuttleRun

PB - Pontos da Barra Fixa ou Isométrica

B. =  



PC - Pontos da Corrida de 12 minutos

9.12 Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos testes acima relacionados. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

9.13 Os candidatos que não forem eliminados em nenhum dos testes serão classificados de acordo com a nota realizada no item 9.11. Para ser aprovado no Exame de Suficiência Física, o candidato deve apresentar pontuação total maior que 7,0 (sete).

9.14 Não é permitido o resultado **eliminado** em nenhum dos testes, tornando **INAPTO FISICAMENTE** o candidato que não pontuar em quaisquer dos testes, bem como não haverá repetição na execução de testes do Exame de Suficiência Física, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato.

9.15 Os candidatos que não forem habilitados (eliminados ou reprovados) no Exame de Suficiência Física, serão considerados **INAPTOS FISICAMENTE**, portanto, **eliminados do Concurso Público**.

2. Retifica o Anexo III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Onde-se lê:

Conhecimentos Específicos: Conhecimento e procedimentos de proteção do patrimônio público, serviços de vigilância de logradouros e instalações públicas, ações de defesa civil, preservação da segurança e a ordem em prédios públicos, prevenção e combate a incêndios, comunicação radiofônica, proteção ambiental, aplicação de normas de saúde, sossego, higiene, funcionalidade, ética e moralidade; noções de direito penal (crime consumado e crime tentado, penas privativas de liberdade, legítima defesa, crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio, crimes contra a administração pública); Lei nº 11.340/06 e suas alterações (Lei Maria da Penha); Lei nº 11.343/06 e suas alterações (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad), Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações (Desarmamento) e Lei Federal 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais). Lei Orgânica do Município de Apucarana, Estatuto da Guarda Civil Municipal (Lei Municipal nº 02 e 03/2020); Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos; Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: da Segurança Pública; Da Ordem Social: do Meio Ambiente. Lei Federal nº 13.675/2018 (Organização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela Segurança Pública). Livro Azul das Guardas Municipais - Princípios Doutrinários da Segurança Pública Municipal. Decreto nº 9.846/2019 e suas alterações (Registro, cadastro e aquisição de armas e munições). **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Poderes administrativos. 1.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 1.2 Uso e abuso do poder. 2 Noções de organização administrativa. 2.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 2.2 Administração direta e indireta. 2.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. **LEGISLAÇÃO ESPECIAL:** Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (estatuto do idoso) - Dos Direitos Fundamentais - Das medidas de proteção - Dos crimes. Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente) - Dos Direitos Fundamentais. - Da prática do Ato Infracional. Lei nº 9605/1998 e suas alterações (lei dos crimes contra o meio ambiente) - Da apreensão do produto e do instrumento de infração administrativa ou do crime. - Dos crimes contra o meio ambiente. **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB) – Disposições preliminares. - Do Sistema Nacional de Trânsito. - Das Normas Gerais de Circulação e Conduta. – Da habilitação. - Das Infrações 1.5.1 art. 181 e 182. 1.6 Dos Crimes de Trânsito - Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e suas alterações. Resolução 432/20131. 7.2 Resolução 277/2008.

Leia -se:

B:



Conhecimentos Específicos: Conhecimento e procedimentos de proteção do patrimônio público, serviços de vigilância de logradouros e instalações públicas, ações de defesa civil, preservação da segurança e a ordem em prédios públicos, prevenção e combate a incêndios, comunicação radiofônica, proteção ambiental, aplicação de normas de saúde, sossego, higiene, funcionalidade, ética e moralidade; noções de direito penal (crime consumado e crime tentado, penas privativas de liberdade, legítima defesa, crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio, crimes contra a administração pública); Lei nº 11.340/06 e suas alterações (Lei Maria da Penha); Lei nº 11.343/06 e suas alterações (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad), Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações (Desarmamento) e Lei Federal 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais). Lei Orgânica do Município de Apucarana, Estatuto da Guarda Civil Municipal (Lei Municipal nº 02 e 03/2020); Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos; Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: da Segurança Pública; Da Ordem Social: do Meio Ambiente. Lei Federal nº 13.675/2018 (Organização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela Segurança Pública). Livro Azul das Guardas Municipais - Princípios Doutrinários da Segurança Pública Municipal. Decreto nº 9.846/2019 e suas alterações (Registro, cadastro e aquisição de armas e munições). **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Poderes administrativos. 1.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 1.2 Uso e abuso do poder. 2 Noções de organização administrativa. 2.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 2.2 Administração direta e indireta. 2.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. **LEGISLAÇÃO ESPECIAL:** Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (estatuto do idoso) - Dos Direitos Fundamentais - Das medidas de proteção - Dos crimes. Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente) - Dos Direitos Fundamentais. - Da prática do Ato Infracional. Lei nº 9605/1998 e suas alterações (lei dos crimes contra o meio ambiente) - Da apreensão do produto e do instrumento de infração administrativa ou do crime. - Dos crimes contra o meio ambiente. **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB) - Disposições preliminares. - Do Sistema Nacional de Trânsito. - Das Normas Gerais de Circulação e Conduta. - Da habilitação. - Das Infrações 1.5.1 art. 181 e 182. 1.6 Dos Crimes de Trânsito - Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e suas alterações. Resolução 432/20131 .7.2 Resolução 819/2021.

3. Retifica o Anexo V – ESPECIFICAÇÕES DOS EXAMES MÉDICOS:

Onde-se lê:

ELETROCARDIOGRAMA

Resultado normal: indica que o coração está batendo em um ritmo regular, geralmente entre 60 e 100 bpm.

Resultado anormal: indica que o coração está batendo mais lento ou mais rápido que o ideal, ou seja, menos que 60 bpm ou mais que 100 bpm.

Crítérios de inaptidão: diagnósticos de hipertensão pulmonar, de bloqueio de ramo esquerdo, de arritmias, de doenças isquêmicas, de insuficiência cardíaca congestiva e de aneurisma EXCETO nos casos em que o candidato anexar relatório do médico assistente (cardiologista) atestando a aptidão para o exercício da função de guarda municipal (observando-se as atribuições do cargo previstas nesse edital) mesmo com alterações citadas acima.

ELETROENCEFALOGRAMA

Crítérios de inaptidão:

- lentificação do ritmo de fundo, por conta de ondas teta e/ou delta. Ritmo alfa lento (sub-alfa);
- atividade rápida de grande amplitude;
- atividade de projeção focal de qualquer natureza;
- assimetrias inter-hemisféricas;

B.:



- potenciais ditos epileptógenos (ponta rápida, polipontas rápidas, ponta-onda rápida, ponta-onda lenta, poliponta-onda, hipsarritmia e as pontas lentas de tipo 'sharp');
- atividade paroxística de qualquer natureza;
- potenciais de caráter irritativo (são todos aqueles potenciais apiculados que não preenchem as características de pontas rápidas).

RAIO-X DE TÓRAX

Critérios de Inaptidão: cardiomegalia, aneurisma, tumorações, presença de fraturas recentes em arcos costais sem sinais de consolidação, sinais de DPOC/enfisema pulmonar, de tuberculose ativa e de pneumotórax.

HEMOGRAMA COMPLETO

Critérios de Inaptidão:

- hemoglobina (< 10,5 g/dL em homens e < 9,5 g/dL em mulheres);
- leucopenia (leucócitos < 3.000/mm³), neutropenia (neutrófilos < 1.000/m³), linfopenia (linfócitos < 1.500/m³);
- leucocitose (leucócitos > 50.000 m³);
- trombocitopenia (plaquetas < 100.000/mm³);
- trombocitose (plaquetas > 1.000.000 mm³).

GLICEMIA (Jejum)

Critérios de Inaptidão: glicemia < 60 mg/dL ou glicemia > 200 mg/dL

URINA (Exame Tipo 1)

Valores e características de referência:

Cor e Aspecto: amarelo límpido

pH: 5,5 a 7,5

Densidade: de 1,005 a 1,035

Características: Ausência de glicose, proteínas, cetonas, bilirrubina, urobilinogênio, sangue e nitrito, alguns (poucos) leucócitos e raras células epiteliais.

OFTALMOLÓGICO

Deverá constar exame de acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, teste de estereopsia/visão de profundidade, tonometria (binocular), motilidade ocular (binocular) e teste de visão cromática (Ishihara). Os candidatos já submetidos a cirurgia refrativa deverão também: fazer topografia de córnea e paquimetria.

Critérios de Inaptidão:

- déficit visual na vigência de correção igual, ou pior que 20/40 (0,5) em cada olho;
- presença de diagnósticos de Glaucoma, Ceratocone, Estrabismo, Daltonismo e Ptose palpebral;
- presença de doenças degenerativas, distróficas, inflamatórias ou infecciosas;
- topografia computadorizada e refração não estabilizada há mais de 6 meses após cirurgia refrativa;
- resultado de paquimetria abaixo de 400 micras em casos pós operatórios.

SOROLOGIA PARA CHAGAS

Os resultados do exame de sorologia de Chagas devem estar dentro dos níveis não reagentes, conforme os valores indicados na tabela abaixo. No caso de resultado indeterminado, deve ser realizado novo exame de sorologia de Chagas em metodologia diferente e apresentado ambos os exames.

Situação	Valores de referência
Não reagente (negativo)	Até 0,80 S/CO
Indeterminado (duvidoso)	0,81 – 0,99 S/CO
Reagente (positivo)	Superior ou igual a 1,00 S/CO

B:



SORO PARA LUES (VDRL QUANTITATIVO)

Resultado de Referência: Negativo

Interpretação:

Negativo: Ausência de agregados. Aspecto homogêneo.

Fracamente positivo: Presença de pequenos agregados dispersos.

Positivo: Presença de médios e grandes agregados.

AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR

De acordo com a Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia publicada pelo CFFa em Janeiro de 2010.

Os limiares audiométricos devem ser dispostos e representados graficamente no audiograma, usando sistema de símbolos padronizados. O resultado audiológico deve conter, preferencialmente, tipo, grau e configuração de perda auditiva.

Crítérios de Inaptidão: perda bilateral, parcial ou total de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

HEPATITE A, B, C e D

Hepatite A - ANTI HAV IGG

Resultado de Referência: Não Reagente (ausência de anticorpos).

Hepatite B – ANTI HBC IGG

Resultado de Referência: Não Reagente (ausência de anticorpos).

Hepatite C – ANTI HCV

Resultado de Referência: Não Reagente (ausência de anticorpos).

Hepatite D – ANTI HDV

Resultado de Referência: Não Reagente - ausência do Anticorpo da HepatiteDelta (HDAg)

TOXICOLÓGICO DE QUERATINA

Deverá ser realizado em laboratório oficialmente reconhecido por meio de coleta de material biológico queratina (cabelo, pelo ou unha), com janela de detecção mínimo de 90 (noventa) dias, e, recipiente de prova e contraprova, cujo resultado deverá apresentar negatividade para:

- Anfetaminas: anfetamina, metanfetamina e ecstasy (MDMA, MDEA e MDA);
- Opiáceos (morfina, codeína e di-hidrocodeína);
- Canabinóides (maconha, Skank, haxixe e metabólitos do delta-9 THC);
- Cocaína (derivados e metabólitos);
- Fenciclidina ou peniciclidina (PCP).

Crítérios de Inaptidão: detecção de quaisquer das substâncias acima listadas.

OBS.: Caso haja presença de morfina e codeína em prova e contraprova, deverá ser anexado junto ao exame toxicológico, relatório do médico citando os motivos do uso do medicamento e do tempo de utilização do mesmo (há quanto tempo já é utilizado e a previsão do tempo de uso do mesmo) para avaliação. Caso não haja documentação médica justificando o uso das substâncias, o candidato será considerado automaticamente inapto.

Leia -se:

ELETROCARDIOGRAMA

Crítérios de inaptidão: diagnósticos de hipertensão pulmonar, de bloqueio de ramo esquerdo, de arritmias/ extrassístoles, de doenças isquêmicas, de insuficiência cardíaca congestiva e de aneurisma EXCETO nos casos em que o candidato anexar relatório do médico assistente (cardiologista) atestando a aptidão para o exercício da função de guarda municipal (observando-se as atribuições do cargo previstas nesse edital) mesmo com alterações citadas acima.

ELETROENCEFALOGRAMA



Critérios de Inaptidão:

- lentificação do ritmo de fundo, por conta de ondas teta e/ou delta. Ritmo alfa lento (sub-alfa);
- atividade rápida de grande amplitude;
- atividade de projeção focal de qualquer natureza;
- assimetrias inter-hemisféricas;
- potenciais ditos epileptógenos (ponta rápida, polipontas rápidas, ponta-onda rápida, ponta-onda lenta, poliponta-onda, hipsarritmia e as pontas lentas de tipo 'sharp');
- atividade paroxística de qualquer natureza;
- potenciais de caráter irritativo (são todos aqueles potenciais apiculados que não preenchem as características de pontas rápidas).

RAIO-X DE TÓRAX

Critérios de Inaptidão: cardiomegalia, aneurisma, tumorações, presença de fraturas recentes em arcos costais sem sinais de consolidação, sinais de DPOC/enfisema pulmonar, de tuberculose ativa e de pneumotórax.

HEMOGRAMA COMPLETO

Critérios de inaptidão:

- hemoglobina (< 10,5 g/dL em homens e < 9,5 g/dL em mulheres);
- leucopenia (leucócitos < 3.000/mm³), neutropenia (neutrófilos < 1.000/mm³), linfopenia (linfócitos < 1.000/mm³);
- leucocitose (leucócitos > 50.000/mm³);
- trombocitopenia (plaquetas < 100.000/mm³);
- trombocitose (plaquetas > 1.000.000/mm³).

GLICEMIA (Jejum)

Critérios de Inaptidão: glicemia < 60 mg/dL ou glicemia > 200 mg/dL

URINA (Exame Tipo 1)

Valores e características de referência:

Cor e Aspecto: amarelo límpido

pH: 5,5 a 7,5

Densidade: de 1,005 a 1,035

Características: Ausência de glicose, proteínas, cetonas, bilirrubina, urobilinogênio, sangue e nitrito. Leucócitos até 10.000 células por mL ou até 5 células por campo; Hemácias até 10.000 células por mL ou de 3 a 5 células por campo.

OFTALMOLÓGICO

Deverá constar exame de acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, teste de estereopsia/visão de profundidade, tonometria (binocular), motilidade ocular (binocular) e teste de visão cromática (Ishihara). Os candidatos já submetidos a cirurgia refrativa deverão também fazer topografia de córnea e paquimetria.

Critérios de Inaptidão:

- déficit visual na vigência de correção igual, ou pior que 20/40 (0,5) em cada olho;
- presença de diagnósticos de Glaucoma, Ceratocone, Estrabismo, Daltonismo e Ptose palpebral;
- presença de doenças degenerativas, distróficas, inflamatórias ou infecciosas;
- topografia computadorizada e refração não estabilizada há mais de 6 meses após cirurgia refrativa;
- resultado de paquimetria abaixo de 400 micras em casos pós operatórios.

SOROLOGIA PARA CHAGAS

Os resultados do exame de sorologia de Chagas devem estar dentro dos níveis não reagentes, conforme os valores indicados na tabela abaixo. No caso de resultado indeterminado, deve ser

B:



realizado novo exame de sorologia de Chagas em metodologia diferente e apresentado ambos os exames.

Situação	Valores de referência
Não reagente (negativo)	Até 0,80 S/CO
Indeterminado (duvidoso)	0,81 – 0,99 S/CO
Reagente (positivo)	Superior ou igual a 1,00 S/CO

SORO PARA LUES (VDRL QUANTITATIVO)

Resultado de Referência: Negativo

Interpretação:

Negativo: Ausência de agregados. Aspecto homogêneo.

Fracamente positivo: Presença de pequenos agregados dispersos.

Positivo (reagente): No caso de VDRL positivo (reagente), deve ser realizado exame de FTA-ABS IgG e FTA-ABS IgM, com inaptdão do candidato se IgM positivo (reagente).

AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR

De acordo com a Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia publicada pelo CFFa em janeiro de 2010.

Os limiares audiométricos devem ser dispostos e representados graficamente no audiograma, usando sistema de símbolos padronizados. O resultado audiológico deve conter, preferencialmente, tipo, grau e configuração de perda auditiva.

Crítérios de inaptdão: perda bilateral, parcial ou total de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

HEPATITE A, B, C e D

Hepatite A - Hepatite A - anti HAV IgM

Resultado de Referência: Não reagente

Hepatite B – Hepatite B – HbsAg

Resultado de Referência: Não reagente

Hepatite C – ANTI HCV

Resultado de referência: Não reagente

Hepatite D – ANTI HDV

Resultado de referência: Não reagente

TOXICOLÓGICO DE QUERATINA

Deverá ser realizado em laboratório oficialmente reconhecido por meio de coleta de material biológico queratina (cabelo, pelo ou unha), com janela de detecção mínimo de 90 (noventa) dias, e, recipiente de prova e contraprova, cujo resultado deverá apresentar negatividade para:

- Anfetaminas, Metanfetaminas (MDA, MDEA, MDMA - ecstasy, MDBD)
- Opiáceos (6MAM-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina – heroína, codeína, dihidrocodeína, morfina)
- Canabinóides e seus derivados (maconha, skank, haxixe, 11-Nor-delta, 9 - tetrahydrocannabinol - THC, canabino),
- Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina, metilecgonina – AEME, crack, cocaetileno, norcocaína, merla)
- Fenciclidina ou peniclidina (PCP).
- Mescalina
- LSD
- Metadona
- Quetamina
- Norquetamina
- Femproporex




- l) Mazindol
- m) Anfepromona

Critérios de Inaptidão: detecção de quaisquer das substâncias acima listadas.

OBS.: Caso haja presença de morfina e codeína em prova e contraprova, deverá ser anexado junto ao exame toxicológico, relatório do médico citando os motivos do uso do medicamento e do tempo de utilização do mesmo (há quanto tempo já é utilizado e a previsão do tempo de uso do mesmo) para avaliação. Caso não haja documentação médica justificando o uso das substâncias, o candidato será considerado automaticamente inapto.

Apucarana, 28 de março de 2022.



Alessandro Pereira Carletti

Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 622/2021



Jefferson Zanon

Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 622/2021



Claudinei Cândido dos Santos

Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 622/2021



Rubens Henrique de França

Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 622/2021